



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL Nº 1.635/2005

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO DE 2000 E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento de débito municipal, referente às despesas do exercício de 2000, e não pagas, no valor de R\$: 1.513,37 (hum mil quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - A despesa mencionada no artigo 1º dessa Lei, é referente ao fornecimento de verduras ao município, no ano de 2000, por **RENE MORAIS FERREIRA – ME.**

Art. 3º - Para fazer face à despesa do exercício de 2000, discriminadas no artigo 2º dessa Lei. Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente as dotações do orçamento vigente, até o valor cogitado.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 18 de março de 2005.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL